

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ — UFC
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÉMICA — EIDEIA
PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO — PROPAG
ADITIVO N° 01 AO EDITAL N° 08/2025/PROPAG/EIDEIA/UFC

A Diretora Executiva da EIDEIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público o Aditivo nº 01 ao Edital nº 08/2025/PROPAG/EIDEIA/UFC, de 18 de dezembro de 2025, o qual passa a considerar as seguintes modificações em seu texto.

Onde se lê:

2. DAS CARACTERÍSTICAS DAS INSTRUTORIAS

2.5 O PROPAG disponibilizará até 50 (cinquenta) bolsas para instrutoria remunerada, com carga horária de 08 (oito) horas semanais e com valor mensal da bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Leia-se:

2. DAS CARACTERÍSTICAS DAS INSTRUTORIAS

2.5 O PROPAG disponibilizará até 60 (sessenta) bolsas para instrutoria remunerada, com carga horária de 08 (oito) horas semanais e com valor mensal da bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 As inscrições no programa estarão abertas em conformidade com o cronograma deste edital e serão efetuadas, eletronicamente, mediante:

- a) preenchimento dos dados pessoais do Coordenador do Projeto e das informações sobre as disciplinas atendidas e;
- b) submissão do projeto via Sistema PROPAG (SisPROPAG). Link: <https://sispropag.ufc.br/login>.

Leia-se:

4. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 As inscrições no programa estarão abertas em conformidade com o cronograma deste edital e serão efetuadas, eletronicamente, mediante:

- a) preenchimento dos dados pessoais do Coordenador do Projeto e das informações sobre as disciplinas atendidas e;
- b) submissão do projeto via Sistema PROPAG (SisPROPAG). Link: <https://sispropag.ufc.br/login>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ — UFC

ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÉMICA — EIDEIA

PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO — PROPAG

ADITIVO N° 01 AO EDITAL N° 08/2025/PROPAG/EIDEIA/UFC

4.1.1: Serão aceitos como comprovantes de disciplinas a serem ministradas em 2026.1: Declaração de Disciplinas do semestre 2026.1 do SIGAA ou declaração emitida pela Chefia de Departamento ou Diretoria de Centro, Campus, Instituto ou Faculdade, atestando quais disciplinas serão ministradas pelo(a) docente coordenador(a) do projeto em 2026.1 e pelos demais docentes colaboradores cadastrados no projeto, caso haja.

4.1.2: Em caso de projetos com mais de um docente participante da equipe de trabalho, além do(a) coordenador(a), poderão ser incluídas mais de uma declaração de titularidade de disciplinas em 2026.1, desde que todas as declarações sejam anexadas em um único arquivo.

Onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data / Período
Lançamento do Edital	18/12/2025
Período de inscrição dos Projetos	de 05/01/2026 até 23h59 do dia 30/01/2026
Fornecimento dos dados da TSD pela Coordenação do PROPAG	de 05/01/2026 até 16h do dia 30/01/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	03/02/2026
Período para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição (modelo disponível no Anexo I) - Enviar para o e-mail propag@eideia.ufc.br	de 03/02/2026 até 23h59 do dia 04/02/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas após recurso	06/02/2026
Avaliação, seleção dos projetos e distribuição das vagas remuneradas e voluntárias	06/02/2026 a 19/02/2026
Divulgação do resultado preliminar da seleção dos projetos e da distribuição das vagas remuneradas e voluntárias	20/02/2026
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção dos projetos e a distribuição das vagas remuneradas e voluntárias (modelo disponível no Anexo I) - Enviar para o e-mail propag@eideia.ufc.br	de 20/02/2026 até 23h59 do dia 22/02/2026
Divulgação do resultado final após recurso	24/02/2026
Seleção dos instrutores remunerados e voluntários e cadastro via SisPROPAG (primeiro prazo para implementação da bolsa em março)	25/02/2026 e 03/03/2026
Início das atividades dos instrutores remunerados e voluntários	02/03/2026
Prazo final para regularização de cadastro dos instrutores remunerados e voluntários pelos coordenadores de projetos (não havendo instrutores regularmente cadastrados até essa data, o projeto será considerado encerrado)	06/03/2026
Seminário de Meio-Termo do PROPAG	09 e 10/07/2026
Período para entrega do Relatório Parcial de Atividades do Instrutor (Anexo VII) e atualização das disciplinas previstas no projeto para o 2º semestre, de acordo com o subitem 12.3 .	10/08/2026 a 20/08/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ — UFC

ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÉMICA — EIDEIA

PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO — PROPAG

ADITIVO N° 01 AO EDITAL N° 08/2025/PROPAG/EIDEIA/UFC

Etapa	Data / Período
Entrega do Relatório Final de Atividades do Instrutor (Anexo VII) e do Parecer do Coordenador do Projeto (Anexo VIII) à Coordenação do PROPAG	14/12/2026 a 08/01/2027
Análise e avaliação dos relatórios e pareceres pela Assessoria do PROPAG	11 a 15/01/2027

Leia-se:

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data / Período
Lançamento do Edital	18/12/2025
Período de inscrição dos Projetos	de 05/01/2026 até 23h59 do dia 03/02/2026
Fornecimento dos dados da TSD pela Coordenação do PROPAG	05/01/2026 até 16h do dia 03/02/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	06/02/2026
Período para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição (modelo disponível no Anexo I) - Enviar para o e-mail propag@eideia.ufc.br	de 06/02/2026 até 23h59 do dia 09/02/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas após recurso	10/02/2026
Avaliação, seleção dos projetos e distribuição das vagas remuneradas e voluntárias	10/02/2026 a 19/02/2026
Divulgação do resultado preliminar da seleção dos projetos e da distribuição das vagas remuneradas e voluntárias	20/02/2026
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção dos projetos e a distribuição das vagas remuneradas e voluntárias (modelo disponível no Anexo I) - Enviar para o e-mail propag@eideia.ufc.br	de 20/02/2026 até 23h59 do dia 22/02/2026
Divulgação do resultado final após recurso	24/02/2026
Seleção dos instrutores remunerados e voluntários e cadastro via SisPROPAG (primeiro prazo para implementação da bolsa em março)	25/02/2026 e 03/03/2026
Início das atividades dos instrutores remunerados e voluntários	02/03/2026
Prazo final para regularização de cadastro dos instrutores remunerados e voluntários pelos coordenadores de projetos (não havendo instrutores regularmente cadastrados até essa data, o projeto será considerado encerrado)	06/03/2026
Seminário de Meio-Término do PROPAG	09 e 10/07/2026
Período para entrega do Relatório Parcial de Atividades do Instrutor (Anexo VII) e atualização das disciplinas previstas no projeto para o 2º semestre, de acordo com o subitem 12.3.	10/08/2026 a 20/08/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ — UFC

ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÉMICA — EIDEIA

PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO — PROPAG

ADITIVO N° 01 AO EDITAL N° 08/2025/PROPAG/EIDEIA/UFC

Etapa	Data / Período
Entrega do Relatório Final de Atividades do Instrutor (Anexo VII) e do Parecer do Coordenador do Projeto (Anexo VIII) à Coordenação do PROPAG	14/12/2026 a 08/01/2027
Análise e avaliação dos relatórios e pareceres pela Assessoria do PROPAG	11 a 15/01/2027

Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Profa. Maria Elias Soares
Diretora Executiva da EIDEIA